



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão - CEP 65055-310 - São Luís - MA -  
<https://www.uema.br/>

## **EDITAL Nº 349/2024 - GABINETE PROG**

### **EDITAL N.º 349/2024-PROG/UEMA**

#### **INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE ACADÊMICOS GRADUANDOS EM MEDICINA, PARA MOBILIDADE ACADÊMICA NO ESTÁGIO CURRICULAR (INTERNATO - DO 5º ANO DO CURSO DE MEDICINA) CAMPUS DE CAXIAS/UEMA**

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROG, considerando a Lei n.º 11.788/2008 e a Lei n.º 9.394/96; a Resolução n.º 1245/2017-CEPE/UEMA, as Resoluções CNE/CES n.º 04, de 7 de novembro de 2001; n.º 03, de 20 de junho de 2014; n.º 03, de 3 de novembro de 2022; e considerando o Regimento dos Cursos de Graduação da UEMA (Resolução n.º 1846/2024-CEPE/UEMA), a Resolução n.º 430/2023-CAD/UEMA e a Resolução n.º 1572/2022-CEPE/UEMA, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital de inscrições para a seleção de acadêmicos graduandos em Medicina, para mobilidade acadêmica no Estágio Curricular/Internato - do 5º ano do Curso de Medicina, Campus Caxias.

#### **1. DAS FINALIDADES**

- 1.1 Possibilitar o cumprimento do artigo 5º da Resolução n.º 1572/2022-CEPE/UEMA, qual seja: realização de Internato Médico – Estágio/Internato curricular obrigatório em outras localidades, além das ofertadas no Campus sede, Caxias, no semestre 2024.2.
- 1.2 Possibilitar a mobilidade de até 25% da carga horária do Internato de cada discente, dentro do período total de Internato, conforme legislação vigente.

#### **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 2.1 Este Edital visa à abertura das inscrições para o Processo Seletivo para a realização de Internato Médico – Estágio/Internato curricular obrigatório, do Curso de Medicina do Campus Caxias desta Universidade, no formato de mobilidade acadêmica entre Instituições de Ensino Superior e/ou parcerias institucionais conveniadas, cujo caráter permita a execução da Preceptoria requerida, para estudantes regularmente matriculados na instituição de origem, de acordo com as normas deste Edital e regulamentações específicas da UEMA.
- 2.2 Para participar do Processo Seletivo, o estudante deve estar apto a cursar o Internato e estar regularmente matriculado no Curso de Medicina do Centro de Ciências da Saúde.
- 2.3 O estudante aprovado na seleção, poderá realizar apenas **1 (um) Ciclo Estágio de Internato Médico**, conforme a Resolução n.º 1572/2022-CEPE/UEMA

- 2.4 O Termo de Aceite deverá seguir o trâmite e a legislação vigente na UEMA (ANEXO I).
- 2.5 As avaliações do estudante selecionado e matriculado seguem as normas internas do Regulamento de Internato Médico vigente.
- 2.6 O tempo mínimo de realização do Internato é de 4 (quatro) semanas, sendo que deve coincidir com os grupos em rodízio no Campus de origem.

### **3. VAGAS E PREENCHIMENTO**

- 3.1 O estudante deverá realizar uma pré-candidatura nos módulos desejados do Internato para garantir o início desse no prazo estipulado no Cronograma -APÊNDICE A.
- 3.2 A pré-candidatura será realizada pelo estudante via Caixa Postal no SigUema, apresentando:
- a) Requerimento para realização do Internato de Medicina em outra instituição (ANEXO I);
  - b) Formulário de Termo de Anuência (ANEXO II);
  - c) Documento comprovatório do Coeficiente de Rendimento.
- 3.3 O total de estudantes autorizados a realizar Internato fora da sede em que se localiza o Curso de Medicina- Campus Caxias, conforme o parágrafo 1º do artigo 10 da Resolução n.º 1572/2022-CEPE/UEMA, não poderá ultrapassar o limite de 25% (vinte e cinco por cento) das vagas do Internato da IES para estudantes da mesma série ou período, com aproximação matemática.
- a) Cada candidato só poderá realizar Internato fora da sede em que se localiza o Curso de Medicina - Campus Caxias, conforme o parágrafo 1º do artigo 10 da Resolução n.º 1572/2022-CEPE/UEMA no percentual de 25% de sua carga horária.
- 3.5 A classificação dos candidatos será obtida pela pontuação de seus Coeficientes de Rendimento.
- 3.6 A inscrição deve ser realizada a partir do preenchimento de formulário eletrônico e envio de todos os documentos em formato PDF por meio do endereço: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc6VtFdHOkdaDHpW9tDRNOR0J7SZnL-yY\\_dcEVXATvNr2h8xA/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc6VtFdHOkdaDHpW9tDRNOR0J7SZnL-yY_dcEVXATvNr2h8xA/viewform).
- 3.7 Os alunos interessados devem se inscrever nos processos seletivos das entidades conveniadas ou não, seguindo os prazos e critérios estabelecidos por cada Instituição. Após a seleção, é necessário confirmar a vaga diretamente com a entidade. A UEMA prestará todo o suporte e as orientações necessárias durante o processo.
- 3.8 Caso a Instituição receptora não possua convênio preexistente com a UEMA, formalizar-se-á o convênio, por meio da Divisão de Estágio e Monitoria - DEM/UEMA, que realizará os trâmites para formalizar a parceria, garantindo assim a vaga e a continuidade dos estudos.

### **4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 4.1 Não serão atendidas as solicitações, quando for observado o não cumprimento das exigências contidas neste Edital.
- 4.2 Candidatos cujo percentual de Estágio/Internato realizado tenha ultrapassado o limite de 25% (vinte e cinco por cento) serão desclassificados.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação -PROG/UEMA, ouvidos os professores, coordenadores e diretores do Curso de Medicina.

São Luís - MA, 30 de julho de 2024.

**Profa. Dra. Monica Piccolo Almeida Chaves**  
**Pró-Reitora de Graduação**

Visto:

**Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana**  
**Reitor**

#### **APÊNDICE A**

#### **CRONOGRAMA**

<b>DESCRIÇÃO DAS ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>
Período de inscrições	1º/8/2024 a 30/8/2024
Resultado Preliminar	4/9/2024
Recurso	5/9/2024
Resultado Definitivo	6/9/2024

#### **ANEXO I**

#### **REQUERIMENTO PARA REALIZAÇÃO DO INTERNATO DE MEDICINA EM OUTRA INSTITUIÇÃO**

*(Preenchimento On-line)*

##### **1. DADOS PESSOAIS**

Nome:

Matrícula:

Modalidade:

Semestre:

E-mail/ telefone:

Internato Obrigatório: ( )

##### **2. ÁREAS(S) DO ESTÁGIO DA SOLICITAÇÃO:**

**9º período:**

( ) ESTÁGIO EM CLÍNICA MÉDICA - 675h, LOCAL: \_\_\_\_\_

**10º período:**

( ) ESTÁGIO EM CLÍNICA CIRÚRGICA - 540h, LOCAL: \_\_\_\_\_

( ) ESTÁGIO EM MEDICINA COMUNITÁRIA E SAÚDE DA FAMÍLIA - 450h,  
LOCAL: \_\_\_\_\_

**11º período:**

( ) ESTÁGIO EM TOCO-GINECOLOGIA - 540H, LOCAL: \_\_\_\_\_

( ) ESTÁGIO EM PRONTO - SOCORRO E UTI E SEMINÁRIO TEMÁTICO - 270h,  
LOCAL: \_\_\_\_\_

**12º período:**

( ) ESTÁGIO EM PEDIATRIA - 540h, LOCAL: \_\_\_\_\_

**3. PLANO DE ESTUDOS:**

Nome da Instituição:

Área pretendida:

Período da área pretendida:

Observações adicionais:

Venho, por meio deste, solicitar a realização do Internado Curricular Obrigatório, conforme Plano de Estudos a seguir, declarando estar ciente das condições estabelecidas de acordo com o Regulamento do Internato do Curso de Medicina (Resolução n.º 1572/2022-CEPE/UEMA).

Em: \_\_/\_\_/\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ Assinatura do solicitante

**ANEXO II**  
**TERMO DE ANUÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE MÓDULO FORA DA SEDE DO CURSO DE**  
**MEDICINA**

Na qualidade de Diretor(a) do Curso de Medicina, Campus Caxias, da Universidade Estadual do Maranhão, autorizo que o(a) interno(a) (nome) \_\_\_\_\_, Matrícula n.º \_\_\_\_\_, possa realizar o módulo de Internato fora do Campus Caxias. Ademais, declaramos que não haverá prejuízos quanto às atividades programadas no módulo.

Caxias - MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

Direção de Curso  
(Colocar nome completo/matricula)

---

Coordenador(a) de Estágio  
(Colocar nome completo/matricula)

---



Documento assinado eletronicamente por **MONICA PICCOLO ALMEIDA CHAVES, PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO**, em 30/07/2024, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 01/08/2024, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2631561** e o código CRC **D342A60E**.

---